



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 9 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2021

Suprima-se, o "inciso IX", do artigo 21:

"Art. 21 O art. 193 da Lei Complementar ne 49, de 2018, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VII, VIII e IX:

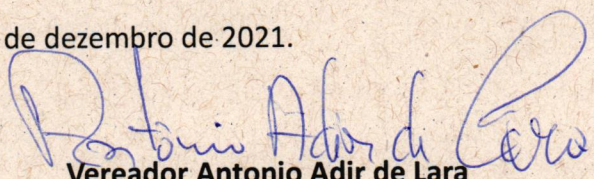
Art. 193.....

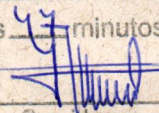
VII-.....

VIII-.....

IX- Anexo IX - Tabela de Multas"

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2021.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1107/2021
Data	08 / 12 / 21
às	09 horas 47 minutos.
	
Servidor	